



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 140 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$404.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

404.000,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

817	09.272.0023.2075.0000	Pessoal e Encargos Sociais do Previqum	22.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 50	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
818	09.272.0023.2076.0000	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	382.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 0 1 50	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

833	99.999.0023.2077.0000	Res. Legal do Regime Próprio Previdência	-404.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 1 50	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Anulação (-)

-404.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 31 de agosto de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
